Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/04/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 781, DE 2026.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicitando esforços com o objetivo de viabilizar a construção de um Super CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) no Bairro Pioneiros Catarinenses.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 24 de abril de 2026.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificação:

A presente Indicação tem por finalidade atender à crescente demanda por vagas na educação infantil no Bairro Pioneiros Catarinenses no Município de Cascavel.

A construção de um Super CMEI se mostra medida necessária e estratégica, considerando o aumento no número de famílias residentes na região, especialmente aquelas com crianças em idade de creche e pré-escola. A atual estrutura educacional não tem sido suficiente para suprir a demanda existente, gerando filas de espera e dificuldades para os pais que necessitam de um local seguro e adequado para deixar seus filhos enquanto trabalham.

Além de garantir o acesso à educação infantil de qualidade, a implantação de um Super CMEI contribuirá significativamente para o desenvolvimento social e educacional das crianças, promovendo melhores condições de aprendizado desde os primeiros anos de vida, bem como auxiliando no fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância.

Importante destacar que investimentos em educação infantil refletem diretamente no futuro da sociedade, reduzindo desigualdades e proporcionando melhores oportunidades às novas gerações.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção da Secretaria Municipal de Educação – SEMED para o atendimento desta Indicação, considerando o relevante interesse público envolvido.

CÓPIA

CONFERI
DIRETORIA LEG